

Resolução nº : 6294/2001
Protocolo nº : 114286/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO
JOÃO DO CAIUÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO
JOÃO DO CAIUÁ
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 151.439,56 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente